



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.980.350/0001-09, Parque Dom Pedro II, nº. 384, Bairro: Centro, CEP: 01022-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Felipe Mathias de Moraes**, brasileiro, sócio diretor, portador do RG nº. 44.350.579-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.824.068-70, com endereço comercial Parque Dom Pedro II, nº 384, Bairro Centro, CEP: 01022-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 83/2018, Processo Administrativo nº 3797/2018**, referente ao **Pregão nº 040/2018**, para continuidade no fornecimento de itens para cama e banho, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a razão social da **DETENTORA DA ATA** para **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**, permanecendo o mesmo endereço comercial e mesmo procurador.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 28 de Agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP

Felipe Mathias de Moraes

RG nº. 44.350.579-2

CPF/MF nº 324.824.579-70

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Gorvinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

#### 1º ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 040/2018

Processo Administrativo nº 3767/2018

Ata de Registro de Preços nº 83/2018

Objeto: Continuidade no fornecimento de itens para cama e banho – mudança de razão social.

Orgão Gerenciador: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 28 de Agosto de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**

Felipe Mathias de Moraes

RG nº. 44.350.579-2

CPF/MF nº 324.824.579-70